



OUTORGANTE:

A AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, concessionária da PEUGEOT/CITROEN, no RN, estabelecida na Av Industrial Dehuel V Diniz, 1260 - Santo Antônio - CEP: 59.619-087 - Mossoró/RN, inscrito no **CNPJ n.º 40.603.499/0001-46, Inscrição Est. n.º 20.565.237-9.**

REPRESENTANTE:

GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF n.º 012.753.144-06 e RG n.º 1824364/SSP/RN**, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, n.º 91, Ap.1501, Ed Spazio de Mônaco, Bairro: Nova Betânia, Mossoró/RN.

OUTORGADO:

JOÃO AURÉLIO DINIZ, Advogado, inscrito na **OAB/RN com o N.º 15.921**, residente na cidade de Natal/RN, à Av. Silvio Pedrosa, Ed. Atalaia, n.º 200, Ap. 602, Bairro Areia Preta, CEP: 59.014-100, **ENDEREÇO ELETRÔNICO: joaoaureliodiniz@hotmail.com.**

PODERES:

Representar o OUTORGANTE perante órgãos do Governo, da administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Fundações e Autarquias, **Sistema Social Autônomo - SISTEMA "S" o SESI, SESC, SENAC, SEST, SENAI, SENAR E SEBRAE**, para tratativas de cadastramento, participações em licitações, assinar contratos e atas, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, formular ofertas e lances de preços, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2024

MOSSORÓ RN, 21 de dezembro de 2023.

GLAUBER
BARRETO DE
CASTRO:0127
5314406

Assinado de forma
digital por GLAUBER
BARRETO DE
CASTRO:01275314406
Data: 2023.12.21
11:14:13-03'00"

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
GLAUBER BARRETO DE CASTRO

STRADA VEICULOS PSA LTDA
Aditivo Contratual nº 1

GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN; e,

KARLA KARLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, nascida em 11/01/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 1.479.359/SSP-RN, e inscrita no CPF nº 046.641.894-94, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia - CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **STRADA VEICULOS PSA LTDA**, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - CEP: 59.615-255, no bairro Santa Delmira da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24 2 0086802-1 em 28/01/2021 e no CNPJ sob nº 40.603.499/0001-46, RESOLVEM, de mútuo e comum acordo, por força do presente, **modificar e consolidar** o contrato social e aditivos subsequentes, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Fica a partir deste ato, alterado o nome empresarial para **STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO ENDEREÇO SOCIAL

Fica a partir deste ato, alterado o endereço da sede social para a Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087, no bairro Santo Antônio da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e demais alterações procedendo-se a **ADEQUAÇÃO** em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei. Nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

A
B
G

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA**

NIRE JUCERN: 24 2 0086802-1

CNPJ: 40.603.499/0001-46

GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN, e,

KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, nascida em 11/01/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 1.479.359/SSP-RN, e inscrita no CPF nº 046.641.894-94, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia - CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA**, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087, no bairro Santo Antônio da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24 2 0086802-1 em 28/01/2021 e no CNPJ sob nº 40.603.499/0001-46, RESOLVEM, por força do presente, **consolidar** o contrato social e aditivos subsequente, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087, no bairro Santo Antônio da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
7490-1/04	Intermediação, corretagem e agenciamento de contratos, serviços e negócios.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias.
6621-5/01	Serviço de inspeção de risco para empresas de seguros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ainda explorar outras atividades comerciais correlacionadas com os objetivos sociais acima descritos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações para todos os efeitos, é o dia 28 de Janeiro de 2021.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	COTAS	%
GLAUBER BARRETO DE CASTRO	540.000,00	540.000	90,00%
KARLA KARLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO	60.000,00	60.000	10,00%
TOTAL	600.000,00	600.000	100%

CAPITULO III DIVISÃO DAS COTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVISÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme determinação nos artigos 1.056, e 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **GLAUBER BARRETO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

No exercício da administração da sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados de acordo com o artigo 1.065, CC/2002.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078, CC/2002.

CAPÍTULO V RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com os Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO DE COTAS

O sócio que desejar alienar, direta ou indiretamente a sua participação na sociedade ("Sócio Alienante") deverá comunicar e oferecer, por escrito, suas cotas, aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data do seu desligamento.

Parágrafo Primeiro: Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder, por escrito, ao sócio retirante se têm ou não interesse na aquisição da participação societária do Sócio Alienante.

Parágrafo Segundo: Havendo interesse dos sócios remanescentes para a aquisição das cotas do Sócio Alienante, o valor destas será apurado e pago de acordo com o estabelecido na cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Somente com a recusa expressa dos sócios remanescentes da oferta, desde que dentro do prazo estabelecido no § primeiro acima, é que as cotas do sócio Alienante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto: O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia Administradora declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REGIMENTO DO CONTRATO

O presente Contrato Social é regido pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de igual aplicáveis aos casos omissos neste instrumento.



CAPÍTULO VIII

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Mossoró-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o e destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 23 de Novembro de 2021.

GLAUBER BARRETO DE CASTRO

KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01275314406	GLAUBER BARRETO DE CASTRO
04664189494	KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 13:27 SOB N° 20210853611.
PROTOCOLO: 210853611 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108632375. CNPJ DA SEDE: 40403499000144.
NIRE: 2420088021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA

Aditivo Contratual nº 2

GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN, e,

KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, nascida em 11/01/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 1.479.359/SSP-RN, e inscrita no CPF nº 046.641.894-94, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia - CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **STRADA VEICULOS CITROEN PEUGEOT LTDA**, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087, no bairro Santo Antônio da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24 2 0086802-1 em 28/01/2021 e no CNPJ sob nº 40.603.499/0001-46, RESOLVEM, de mútuo e comum acordo, por força do presente, **modificar e consolidar** o contrato social e aditivos subsequentes, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Fica a partir deste ato, alterado o nome empresarial para **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000,00 (seiscentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), hora acrescentados ao capital social é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios já identificados no preâmbulo. Assim, em face desta alteração, fica o novo capital social distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	COTAS	%
GLAUBER BARRETO DE CASTRO	945.000,00	945.000	90,00%
KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO	105.000,00	105.000	10,00%
TOTAL	1.050.000,00	1.050.000	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permaneçam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e demais alterações procedendo-se a **ADEQUAÇÃO** em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei. Nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de Janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**

NIRE JUCERN: 24 2 0086802-1

CNPJ: 40.603.499/0001-46

GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresária, natural de Mossoró-RN, inscrita no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN; e,

KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, nascida em 11/01/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 1.479.359/SSP-RN, e inscrita no CPF nº 046.641.894-94, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio di Mônaco, bairro Nova Betânia - CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087, no bairro Santo Antônio da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24 2 0086802-1 em 28/01/2021 e no CNPJ sob nº 40.603.499/0001-46. RESOLVEM, por força do presente, consolidar o contrato social e aditivos subsequente, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 - Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087, no bairro Santo Antônio da cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

A
g

4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
7490-1/04	Intermediação, corretagem e agenciamento de contratos, serviços e negócios.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias.
6621-5/01	Serviço de inspeção de risco para empresas de seguros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ainda explorar outras atividades comerciais correlacionadas com os objetivos sociais acima descritos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações para todos os efeitos, é o dia 28 de Janeiro de 2021.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	COTAS	%
GLAUBER BARRETO DE CASTRO	945.000,00	945.000	90,00%
KARLA KARLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO	105.000,00	105.000	10,00%
TOTAL	1.050.000,00	1.050.000	100%

CAPITULO III DIVISÃO DAS COTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVISÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme determinação nos artigos 1.056, e 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **GLAUBER BARRETO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

No exercício da administração da sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados de acordo com o artigo 1.065, CC/2002.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078, CC/2002.

CAPÍTULO V RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com os Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO DE COTAS

O sócio que desejar alienar, direta ou indiretamente a sua participação na sociedade ("Sócio Alienante") deverá comunicar e oferecer, por escrito, suas cotas, aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data do seu desligamento.

Parágrafo Primeiro: Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder, por escrito, ao sócio retirante se têm ou não interesse na aquisição da participação societária do Sócio Alienante.

Parágrafo Segundo: Havendo interesse dos sócios remanescentes para a aquisição das cotas do Sócio Alienante, o valor destas será apurado e pago de acordo com o estabelecido na cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Somente com a recusa expressa dos sócios remanescentes de oferta, desde que dentro do prazo estabelecido no § primeiro acima, é que as cotas do sócio Alienante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto: O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia Administradora declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REGIMENTO DO CONTRATO

O presente Contrato Social é regido pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de igual aplicáveis aos casos omissos neste instrumento.

CAPÍTULO VIII

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Mossoró-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o e destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 02 de Fevereiro de 2022.

GLAUBER BARRETO DE CASTRO

KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01275314406	GLAUBER BARRETO DE CASTRO
04664189494	KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 10:57 SOB N° 20220072183.
PROTOCOLO: 220072183 DE 09/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201764780. CNPJ DA SEDE: 406034399000146.
NIRE: 24200949021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesisa.cn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO, TÍTULOS E LEVANTAMENTOS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

GLAUBER BARRETO DE CASTRO

DOC. IDENTIFIC. (DTE) EMISSOR (UF)
 1824384 TRSP RN

UF: 012, TRS, 144-06 DATA NASCIMENTO: 20/05/1984

FRA. 250
 ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO
 ELIETE BARRETO DE MOURA

FRA. 250
 FRA. 250 FRA. 250

FRA. 250 FRA. 250 FRA. 250
 67488220619 22/09/2022 07/01/2003

DESTINAÇÃO


 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS

LOCAL: MOSSORO, RN DATA EMISSÃO: 22/09/2022

Warragomes
 Luciana Maria Gouveia Gomes
 Coordenadora de Registro de Condições
 61132179155
 RN702674902

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1482419712

PROIBIDO PLASTIFICAR
1482419712



SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORO - RN
 Rua Barão Duques, 18 - Centro - Fone: (54) 3021-3012 - E-mail: cartao@registro.rn.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://sistodigital.rn.gov.br>
 Selo Digital: RN201900949480037595MPU,
 Mossoro-RN, 27 de novembro de 2019 00:31
 Luana Kariny Mendonça Fernandes - Tabela Substituta

NATHAL 4 Smc 2 03 99CN 0 14 TOTAL 2 8T
 AB199176



Handwritten signature

TEM FE PÚBLICA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 14285182

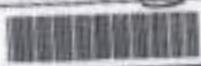
Este documento contém informações pessoais e profissionais de caráter reservado. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida.



ABR

ASSOCIADO

[Handwritten Signature]



JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Brasil, 2222 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - Fone: (51) 3091-1111 - Fone: (51) 3091-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida fiel da original que me foi exibida, da que dou fé.

NATAL (RN), 13/11/2018.

Em testemunho da verdade.

Henrique Procópio de Moura - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

15021

JOÃO
JOÃO AURÉLIO DINIZ

PROCURADOR
JOÃO DINIZ FILHO
MARIA ORLETA LUCENA DINIZ

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1966

CPF
360.836.244-01

DATA DE EXERCÍCIO
01/10/08/2017

NÃO DECLARADO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

Pelo presente instrumento particular de direito, de um lado,

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0001-73, com sede na Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real - RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/MF nº 67.405.936/0012-26, com endereço na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, andar 6 (parte), Jd. São Luís, São Paulo - SP, CEP 05.805-000, Cidade e Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante legal infra-assinado ("**CONCEDENTE**"); e, de outro,

STRADA VEÍCULOS PSA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 40.603.499/0001-46 e na Inscrição Estadual nº 20.565.237-9, com endereço na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260, Santa Delmira, Mossosó - Rio Grande do Norte, CEP 59.615-255; neste ato representada na forma de seu contrato social, pelos Srs.: **1 - GLAUBER BARRETO DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.824.364 inscrito no CPF/MF nº 012.753.144-06, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, nº 91, APT 1501, Nova Betânia, Mossosó - RN, CEP: 59612-020; **2 - KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 1.479.359, inscrito no CPF/MF nº 046.641.894-94, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, nº 91, APT 1501, Nova Betânia, Mossosó - RN, CEP: 59612-020, doravante simplesmente denominado ("**CONCESSIONÁRIO**");

Considerando que as partes firmaram, na data de 24/02/2021 Contrato de Concessão ("**CONTRATO**");

Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo deste instrumento;

Considerando que o presente instrumento é único, indivisível, não se comunicando com qualquer outra avença porventura firmada entre as mesmas partes ou empresas de seus



respectivos grupos econômicos, o que é feito de modo livre e consciente;

Decidem as partes firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("**PRIMEIRO ADITIVO**"), que será regido pelas cláusulas abaixo:

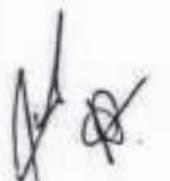
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Pelo presente instrumento a **CONCEDENTE** autoriza o **CONCESSIONÁRIO** a compartilhar pessoal técnico e administrativo, equipamentos, ferramental, ferramentas de diagnóstico, e/ou instalações para todos os serviços e prestações vinculados à venda de Veículos da Marca Citroen com **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**.

1.1.1. Os custos derivados do compartilhamento referido na Cláusula 1.1 serão rateados entre o **CONCESSIONÁRIO** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA** da maneira que melhor lhes aprouver, mediante a celebração de contrato específico.

1.1.2. Não haverá qualquer relação de coligação entre os contratos de concessão celebrados pelo **CONCESSIONÁRIO** e pelo **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, nem entre tais contratos de concessão e o de compartilhamento também celebrado pelo **CONCESSIONÁRIO** e pelo **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, sendo que o compartilhamento referido na Cláusula 1.1 acima será autorizado pela **CONCEDENTE** desde que: (i) os controles administrativo e financeiro de cada concessão sejam feitos individualmente pelo **CONCESSIONÁRIO** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**; e (ii) o **CONCESSIONÁRIO** e o **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA** tenham condições de, a critério da **CONCEDENTE**, exercer todas as atividades previstas nos seus respectivos contratos de concessão, independentemente do compartilhamento.

1.1.3. A rescisão, denúncia ou término do contrato de concessão do **OUTRO CONCESSIONÁRIO** do **GRUPO PSA**, seja qual for o motivo, não limitará, elidirá ou prejudicará quaisquer das obrigações do **CONCESSIONÁRIO** previstas no presente **CONTRATO**.


UC

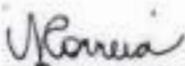
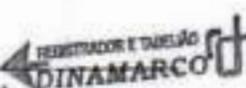
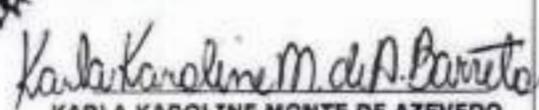


Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. & Strada Veículos PSA Ltda. em 24/02/2021.

1.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e considerações do **CONTRATO** que não tenham sido alteradas pelo presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e efeito na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2021.

PEUGEOT CITRÔEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	
 REPRESENTANTE LEGAL 	
STRADA VEÍCULOS PSA LTDA	
 GLAUBER BARRETO DE CASTRO	 KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO
Testemunhas:	
1. _____	2. _____
Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE 3º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio Leme dos Santos, 202 - FANT - CEP 04263-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4398-4458
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: **MELMA MADALHA DE SERRA, em documento com valor econômico de R\$ 14,00**
São Paulo, 19 de março de 2021.
Em Telex: _____
de valor: R\$ 14,00
Ela: (19) 0051-2150 / (11) 2121-3036 - 340527

RENATA LOPES DA SILVA ALEXANDRE - ESCRIVENTE (ISE 1:1046 85 16,26)
Balanço: 1 / Ass: 32 - 0519627

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GLAUBER BARRETO DE CASTRO (010.753.144-06); KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO (048.641.864-84)
Confira em: <https://seelodigital.tjn.jus.br>
Belo Digital: RN202100949460019256JWC.
Mossoró-RN, 01 de março de 2021 15:18
Luana Kariny Mendonça Fernandes - Tabelião Substituta
Op. Juss. Valor Econ. 6,2 ISON: 0,30 - TOTAL 6,52
AC275063

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN
Rua Santos Dumont, 18 - Centro - Mossoró - RN
Cep: 591-02012013 - E-mail: carteradineiro@telmali.com

117638
TABELIÃO
VALOR ECONÔMICO 1
C11063AD0619627

RECONHEÇO e registro digitalizado
Renata Lopes da Silva Alexandr
Escrivente Autorizada

REPUBLICA DAS PESSOAS NATURAIS
IBIRAPUERA
MUNICÍPIO DO IBIRAPUERA
PARAÍSO

AS



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2024

INSCRIÇÃO: 036.424-0		CPF/CNPJ: 40.603.499/0001-46		INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/2021		I.S.S.		V.L.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA						REGIME: SOBLOGADO		VIGÊNCIA:	
NOME FANTASIA: AUTOSTRADA						PÚBLICIDADES:		REGIME: TLF/ALV/INS	
ENDEREÇO: AV INDI DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1.260, LJ CITROEN PEUGEOT, SANTO ANTONIO 59619-087 MOSSORÓ/RN						REGIME: NORMAL		VIGÊNCIA:	
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA						PÚBLICIDADES:		REGIME: NORMAL	
ATIVIDADES ECONÔMICAS: G4511-1/001 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS G4511-1/002 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS G4512-9/002 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES G4520-0/001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES G4530-7/003 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES R5612-6/004 - CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS						PÚBLICIDADES:		REGIME: NORMAL	
OBSERVAÇÃO: Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.						PÚBLICIDADES:		REGIME: NORMAL	
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.						PÚBLICIDADES:		REGIME: NORMAL	
CONTUDO DE VALIDAÇÃO: THDV63675						DATA DE VALIDADE: 31/12/2024			

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeituradenossoro.com.br/>

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.823.499/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL AUTOSTRADA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOSTRADA			FORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-8-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 65.12-6-04 - Corretoras de contratos de securarização 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL DEIVUEL VIEIRA DINIZ		NÚMERO 1380	SUPLEMENTO LOJA CITROEN PEUGEOT
CEP 58.519-487	BARRIO/DETOUR SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOSTRADARN.COM.BR		TELEFONE (84) 2143-1063	
DATA RESPOSTA RESPONSÁVEL (BR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
PORTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2024 às 15:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR CDA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROMANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA		Protocolo: RNC2402084426			
NIRE : 24200868021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200868021	CNPJ 40.603.499/0001-46	Data de Ato Constitutivo 28/01/2021	Início de Atividade 28/01/2021		
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, Nº 1260, LOJA CITROEN PEUGEOT, SANTO ANTONIO - Mossoró/RN - CEP 59619-087					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. INTERMEDIACAO, CORRETAGEM E AGENCIAMENTO DE CONTRATOS, SERVICOS E NEGOCIOS. SERVICIO DE INSPECAO DE RISCO PARA EMPRESAS DE SEGUROS. CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GLAUBER BARRETO DE CASTRO	CPF/CNPJ 012.753.144-06	Participação no capital R\$ 945.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome KARLA KAROLINE MONTE DE AZEVEDO BARRETO	CPF/CNPJ 046.641.894-94	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GLAUBER BARRETO DE CASTRO	CPF 012.753.144-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 10/02/2022	Número 20220072183	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 11:17:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GPDZTMEN.
DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

1 de 1
g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.603.499/0001-46
Certidão n°: 50343192/2024
Expedição: 18/07/2024, às 19:15:41
Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOSTRADA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.603.499/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2024 19:34:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **40.603.499/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8880876
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **40.603.499/0001-46** Inscrição Estadual: **20.565.237-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **18/07/2024** às **19:18:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.222.1**.

Validade até **16/08/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 6356476/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.603.499/0001-46
Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Santo Antônio, Mossoró/RN, 59619-087

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/07/2024 19:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c47d51d26714c7324c36418eb0100ec8

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Julho de 2024 às 19:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **40.603.499/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:30 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **7961.51E8.24ED.A91B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
R
g

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.603.499/0001-46
Razão Social: STRADA VEICULOS PSA LTDA
Endereço: AV DEHUEL VIEIRA DINIZ 1260 / SANTA DELMIRA / MOSSORO / RN / 59615-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070422385583732557

Informação obtida em 18/07/2024 19:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/07/2024 19:31:19

Inscrição Estadual: 20.565.237-9	CNPJ/CPF: 40.603.499/0001-46	
Razão Social: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA		
Nome Fantasia: AUTOSTRADA		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CNAE Secundário: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6612-6/04 - Corretoras de contratos de mercadorias 6621-6/01 - Peritos e avaliadores de seguros		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 28/01/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 - SANTO ANTONIO - LOJA CITROEN PEUGEOT - CEP: 59619087 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 33144033	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (25/09/2023)Emissão de NF-e (28/01/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 344.485

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2°, I e 3° da Portaria n° 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

C.N.P.J.: 40.603.499/0001-46

Inscrição no CMC: 036.424-0

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 18 de JULHO de 2024

Código de Validação: LCDN64863

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.

AG



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 6356476/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.603.499/0001-46
Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Santo Antônio, Mossoró/RN, 59619-087

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/07/2024 19:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c47d51d26714c7324c36418eb0100ec6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Julho de 2024 às 19:11

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **40.603.499/0001-46**
 Número de Ordem do Livro: **2**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**

NIRE: **24200754092**

CNPJ: **40.603.499/0001-46**

Número de Ordem: **2**

Natureza do Livro: **DIÁRIO**

Município: **MOSSORO**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **31/12/2022**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2022**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **39499**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**

Natureza do Livro: **DIÁRIO**

Número de ordem: **2**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **39499**

Data de início: **01/01/2022**

Data de término: **31/12/2022**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200754092	CNPJ 40.603.499/0001-46	
NOME EMPRESARIAL AUTOSTRADA VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04787806483	JOAO MATHEUS FRANCA BEZERRA:04787806483	564131519528881876 7	30/06/2022 a 30/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40603499000146	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA:40603499000146	534784117827501141 9	16/02/2023 a 16/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.
C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2023 às 18:51:27

FD.67.B8.A7.82.E5.D2.BF
74.37.DE.56.B9.F8.15.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.803.489/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.717.906,18	R\$ 1.868.219,89
CIRCULANTE		R\$ 1.287.717,86	R\$ 1.130.029,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 309.563,71	R\$ 121.428,89
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.859,85
CAIXAS		R\$ 0,00	R\$ 1.859,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 20.954,59
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 20.954,59
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 309.563,71	R\$ 88.814,46
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 309.563,71	R\$ 88.814,46
ESTOQUES		R\$ 955.277,68	R\$ 817.885,03
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 543.190,09	R\$ 771.080,22
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 543.190,09	R\$ 771.080,22
PEÇAS		R\$ 22.086,79	R\$ 45.804,81
PEÇAS		R\$ 22.086,79	R\$ 45.804,81
CREDITOS		R\$ 31.200,00	R\$ 194.813,13
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 31.200,00	R\$ 194.813,13
VALORES A RECEBER		R\$ 31.200,00	R\$ 194.813,13
CONTAS CORRENTES		R\$ 174.193,38	R\$ 74.515,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 174.193,38	R\$ 74.515,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 174.193,38	R\$ 74.515,55
VALORES DIVERSOS		R\$ 17.482,88	R\$ 11.587,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.186,28	R\$ 11.587,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.186,28	R\$ 11.587,57
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 10.296,63	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 10.296,63	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 429.188,55	R\$ 729.189,72
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 429.188,55	R\$ 729.189,72
OPERACIONAL		R\$ 429.188,55	R\$ 729.189,72
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 23.188,50	R\$ 50.088,85
MOVES UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 99.587,30
DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ 0,00	R\$ (20.476,25)
PASSIVO		R\$ 1.717.906,18	R\$ 1.868.219,89
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 984.897,81	R\$ 918.938,08
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 683.399,82	R\$ 682.995,90
FORNECEDORES		R\$ 683.399,82	R\$ 682.995,90
OBRIGACOES MONTADORA		R\$ 287.295,87	R\$ 775.841,96
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 1.318,29	R\$ 10.167,33
RECEB ANTECP. PARCELIARAS		R\$ 14.782,48	R\$ 96.886,32
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 1.488,19	R\$ 33.842,18
(-) OBRIGACOES TRAB.FUNDECIARIAS		R\$ (3,00)	R\$ 21.888,01
(-) OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ (3,00)	R\$ 2.843,35
(-) PROVISOES		R\$ (3,00)	R\$ 25.855,25
(-) INSS		R\$ (3,00)	R\$ 2.875,51
(-) FGTS		R\$ (3,00)	R\$ 579,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.488,19	R\$ 1.884,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.488,19	R\$ 1.884,18
NAO CIRCULANTE		R\$ 450.000,00	R\$ (0,00)
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 450.000,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
(-) ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (400.000,00)
(-) ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (400.000,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 983.018,35	R\$ 942.281,83
CAPITAL REALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 1.080.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 1.080.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 1.080.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (18.981,65)	R\$ (107.718,37)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (3,00)	R\$ (90.736,72)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (3,00)	R\$ (90.736,72)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (-)		R\$ (18.981,65)	R\$ (18.981,65)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (18.981,65)	R\$ (18.981,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.603.499/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.209.219,89	R\$ 2.321.963,27
CIRCULANTE		R\$ 1.130.029,97	R\$ 1.289.672,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 121.428,66	R\$ 232.648,41
CAIXA GERAL		R\$ 1.850,00	R\$ 232,26
CAIXAS		R\$ 1.850,00	R\$ 232,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.954,56	R\$ 5,00
BANCOS		R\$ 20.954,56	R\$ 5,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 96.914,46	R\$ 232.624,15
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 96.914,46	R\$ 232.624,15
ESTOQUES		R\$ 817.066,03	R\$ 906.610,89
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 771.060,22	R\$ 801.619,10
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 771.060,22	R\$ 801.619,10
PEÇAS		R\$ 46.004,81	R\$ 65.001,58
PEÇAS		R\$ 46.004,81	R\$ 65.001,58
CREDITOR		R\$ 104.613,13	R\$ 140.227,63
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 104.613,13	R\$ 140.227,63
VALORES A RECEBER		R\$ 104.613,13	R\$ 140.227,63
CONTAS CORRENTES		R\$ 74.515,55	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 74.515,55	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 74.515,55	R\$ 0,00
VALORES DIVERSOS		R\$ 11.587,67	R\$ 21.628,67
VALORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 11,29
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 3,00	R\$ 11,29
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.587,67	R\$ 21.617,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.587,67	R\$ 21.617,07
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 729.189,72	R\$ 932.360,28
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 729.189,72	R\$ 932.360,28
OPERACIONAL		R\$ 729.189,72	R\$ 932.360,28
MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 90.388,46	R\$ 104.278,06
MOVES UTENSÍLIOS E INSTALACOES		R\$ 600.300,00	R\$ 800.000,00
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 98.697,30	R\$ 278.248,22
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ (20.479,23)	R\$ (46.170,96)
PASSIVO		R\$ 1.209.219,89	R\$ 2.321.963,27
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 816.938,26	R\$ 1.285.190,01
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 802.966,90	R\$ 1.213.213,08
FORNECEDORES		R\$ 802.966,90	R\$ 1.213.213,08
OBRIGACOES MONTADORA		R\$ 775.941,66	R\$ 948.802,07
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 10.167,02	R\$ 42.909,54
RECEB. ANTECIP. FINANCEIRAS		R\$ 96.895,00	R\$ 223,291,46
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 33.942,16	R\$ 70.178,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 21.869,21	R\$ 46.137,81
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 2.843,35	R\$ 7.660,26
PROVISOES		R\$ 25.606,25	R\$ 36.027,87
INSS		R\$ 2.678,57	R\$ 2.800,00
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ 37,80
FUNDA		R\$ 679,90	R\$ 605,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.984,16	R\$ 29.095,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.984,16	R\$ 29.095,31
(-) RETENCoes DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 44,24
(-) NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
(-) ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 942.281,83	R\$ 1.035.773,26
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (107.718,37)	R\$ (16.226,74)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (60.736,72)	R\$ 91.481,83
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (60.736,72)	R\$ 91.481,83
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)		R\$ (16.981,65)	R\$ (107.718,37)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (16.981,65)	R\$ (107.718,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E9.45.85.87.97.CD.8E.E2.7D.C2.80.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.083/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.803.489/0001-48
 Número da Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.321.863,27	R\$ 2.385.556,27
CIRCULANTE		R\$ 1.388.612,88	R\$ 1.279.828,78
DISPONIBILIDADES		R\$ 232.840,41	R\$ 3.705,30
CAIXA GERAL		R\$ 232,28	R\$ 277,41
CAIXAS		R\$ 232,28	R\$ 277,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 232.608,13	R\$ 8.207,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 232.608,13	R\$ 8.207,89
ESTOQUES		R\$ 985.070,88	R\$ 938.279,82
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 321.219,12	R\$ 735.471,88
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 321.219,12	R\$ 735.471,88
PECAS		R\$ 63.491,58	R\$ 100.808,04
PECAS		R\$ 63.491,58	R\$ 100.808,04
CREDITOS		R\$ 140.227,83	R\$ 368.205,34
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 140.227,83	R\$ 368.205,34
VALORES A RECEBER		R\$ 140.227,83	R\$ 368.205,34
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 8.413,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.413,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.413,12
VALORES DIVERSOS		R\$ 21.528,87	R\$ 68.905,91
VALORES DIVERSOS		R\$ 11,00	R\$ 1.001,00
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 11,00	R\$ 1.001,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 21.817,87	R\$ 25.888,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 21.817,87	R\$ 25.888,67
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.018,24
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.018,24
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 932.980,28	R\$ 1.105.929,49
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 73.700,00
CAUCOES		R\$ 0,00	R\$ 73.700,00
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 73.700,00
ATIVO MOBILIZADO		R\$ 932.980,28	R\$ 1.032.229,49
OPERACIONAL		R\$ 932.980,28	R\$ 1.032.229,49
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 104.275,00	R\$ 104.275,00
MOVENS UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 800.300,00	R\$ 900.300,00
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 278.288,22	R\$ 416.722,31
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ (48.170,90)	R\$ (87.187,87)
PASSIVO		R\$ 2.321.863,27	R\$ 2.385.556,27
ORIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.288.190,01	R\$ 1.332.342,84
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 1.213.813,98	R\$ 1.176.716,22
FORNECEDORES		R\$ 1.213.813,98	R\$ 1.176.480,84
ORIGACOES MONTADORA		R\$ 848.882,27	R\$ 876.821,43
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 42.868,84	R\$ 48.110,79
RECEB. ANTECIP. FISCAL/RECEB.		R\$ 223.267,48	R\$ 133.551,73
(-) FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 2.232,38
(-) BANCO		R\$ (0,00)	R\$ 2.232,38
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 75.178,87	R\$ 174.626,42
ORIGACOES TRAB./PREVIDENCIARIAS		R\$ 46.127,81	R\$ 91.881,18
ORIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 1.882,28	R\$ 10.883,78
PROVISOES		R\$ 28.227,87	R\$ 71.861,08
INSS		R\$ 2.820,85	R\$ 9.281,18
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 37,80	R\$ 37,80
PIS		R\$ 888,71	R\$ 888,57
ORIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.036,31	R\$ 9.085,28
ORIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.065,27	R\$ 9.085,28
RETENCOES DE IMPOSTOS		(-) 44,24	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		(-) (0,00)	R\$ 73.700,00
(-) CONTAS A PAGAR		(-) (0,00)	R\$ 73.700,00
(-) NAO CIRCULANTE		R\$ 1.000	R\$ (0,00)
(-) ORIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.000	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 458.211,76	R\$ 458.200,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 458.211,76	R\$ 458.200,00
(-) ADIANTAMENTO PARA ALIMENTO DE CAPITAL		R\$ (458.200,00)	R\$ (458.200,00)
(-) ADIANTAMENTO PARA ALIMENTO DE CAPITAL		R\$ (458.200,00)	R\$ (458.200,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.033.773,47	R\$ 1.032.213,83
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.030.508,37	R\$ 1.030.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.030.508,37	R\$ 1.030.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.030.000,00	R\$ 1.030.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (18.228,71)	R\$ (17.786,37)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 51.497,10	R\$ 88.832,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 51.497,10	R\$ 88.832,00
(-) PREJUICIOS ACUMULADOS (-)		R\$ (107.718,37)	R\$ (107.718,37)
(-) PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ (107.718,37)	R\$ (107.718,37)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo resumo de número 94.F7.C7.28.45.85.87.97.D0.6E.E2.7D.C2.80.F1.08.10.C3.CR.E2-6, nos termos do Contrato nº 1.583/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.803.499/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.390.998,27	R\$ 2.252.461,38
CIRCULANTE		R\$ 1.279.606,78	R\$ 2.256.477,71
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.795,30	R\$ 333.643,80
CASH BERAL		R\$ 377,41	R\$ 4.341,22
CAIXAS		R\$ 377,41	R\$ 4.341,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.327,89	R\$ 324.506,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.327,89	R\$ 324.506,57
APLICAÇÕES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 4.319,81
APLICAÇÕES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 4.319,81
ESTOQUES		R\$ 636.276,93	R\$ 1.066.796,41
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 726.471,89	R\$ 1.462.796,39
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 726.471,89	R\$ 1.462.796,39
PEÇAS		R\$ 130.804,24	R\$ 103.286,42
PEÇAS		R\$ 130.804,24	R\$ 103.286,42
CRÉDITOS		R\$ 369.323,24	R\$ 279.657,32
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 369.323,24	R\$ 279.657,32
VALORES A RECEBER		R\$ 369.323,24	R\$ 279.657,32
CONTAS CORRENTES		R\$ 4.415,19	R\$ 7.096,80
ADiantamentos a fornecedores		R\$ 4.415,19	R\$ 7.096,80
ADiantamentos a fornecedores		R\$ 4.415,19	R\$ 7.096,80
VALORES DIVERSES		R\$ 56.805,01	R\$ 74.453,68
VALORES DIVERSES		R\$ 1.201,00	R\$ 1.201,26
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 1.201,26	R\$ 1.201,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.899,67	R\$ 25.578,44
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.899,67	R\$ 25.578,44
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 32.916,26	R\$ 47.876,14
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 32.916,26	R\$ 47.876,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.109.809,49	R\$ 995.983,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 72.700,00	R\$ 0,00
CAUCÕES		R\$ 72.700,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE TÍTULOS		R\$ 72.700,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.032.228,49	R\$ 995.983,67
OPERACIONAL		R\$ 1.032.228,49	R\$ 995.983,67
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 104.275,26	R\$ 104.275,26
MOVENS LITENISIAIS E INSTALACOES		R\$ 500.905,00	R\$ 600.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.699,39
VEICULO DE USO PROPRIO		R\$ 476.722,21	R\$ 476.722,21
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ 217.797,87	R\$ (128.912,69)
PASSIVO		R\$ 2.390.998,27	R\$ 2.252.461,38
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.363.342,64	R\$ 2.190.692,21
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 1.176.716,23	R\$ 2.062.072,93
FORNecedores		R\$ 1.176.653,84	R\$ 2.062.072,93
OBRIGACOES MORTUATORIA		R\$ 974.827,43	R\$ 1.064.393,56
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 46.113,74	R\$ 23.873,06
RECEB. ANTES DO P. MERCANTIL		R\$ 161.967,75	R\$ 373.796,33
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 2.232,38	R\$ 0,00
BANCO		R\$ 2.232,38	R\$ 0,00
COSTOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 174.626,42	R\$ 104.806,66
OBRIGACOES TRAJ. PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.861,16	R\$ 93.217,12
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 10.803,76	R\$ 14.899,39
PROVISOES		R\$ 74.863,06	R\$ 64.634,21
IRMS		R\$ 9.261,16	R\$ 0,267,20
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 37,65	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 895,37	R\$ 1.426,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.965,28	R\$ 10.892,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.965,28	R\$ 18.987,99
(-) RETENCOES DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 324,39
CONTAS A PAGAR		R\$ 72.700,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 72.700,00	R\$ 0,00
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
(-) ADiantamento PARA ALBERTO DE CAPITAL		R\$ (480.000,00)	R\$ (480.000,00)
(-) ADiantamento PARA ALBERTO DE CAPITAL		R\$ (480.000,00)	R\$ (480.000,00)
RETRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.050.213,83	R\$ 1.066.978,17
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (17.786,37)	R\$ 10.678,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 59.932,00	R\$ 10.678,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 59.932,00	R\$ 10.678,17
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (-)		R\$ (107.718,87)	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (107.718,87)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.F7.CT.E9.45.85.97.97.00.82.E2.7D.C2.80.F1.06.1D.C3.D8.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.903/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 40.603.499/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ (16.981,65)	R\$ (48.969,15)
RECEITA BRUTA		R\$ 103.990,00	R\$ 570.907,19
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 103.990,00	R\$ 570.907,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2,32)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2,32)
(-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.157,14)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (1.695,31)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (256,48)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (55,57)
(-) (-) JISS		R\$ 0,00	R\$ (149,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (99.889,85)	R\$ (524.075,40)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (99.889,85)	R\$ (523.745,40)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (330,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.443,48	R\$ 15.529,66
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 8,25
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.443,48	R\$ 15.521,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.037,09)	R\$ (107.859,03)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.963,69)	R\$ (99.321,89)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (73,40)	R\$ (8.537,14)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.488,19)	R\$ (1.312,11)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.488,19)	R\$ (1.312,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.603.499/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ (48.969,15)	R\$ 107.088,11
RECEITA BRUTA		R\$ 570.907,19	R\$ 752.067,20
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 570.907,19	R\$ 752.067,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2,32)	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2,32)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (2.157,14)	R\$ (5.568,73)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.695,31)	R\$ (2.431,18)
(-) (-) COFINS		R\$ (256,48)	R\$ (1.799,82)
(-) (-) PIS		R\$ (55,57)	R\$ (389,97)
(-) (-) ISS		R\$ (149,78)	R\$ (947,76)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (524.075,40)	R\$ (688.493,68)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (523.745,40)	R\$ (687.243,68)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (330,00)	R\$ (1.250,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.529,66	R\$ 188.448,35
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8,25	R\$ 16.042,86
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.521,41	R\$ 173.405,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (107.659,03)	R\$ (114.751,27)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (99.321,89)	R\$ (111.939,02)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.537,14)	R\$ (2.812,25)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.312,11)	R\$ (24.813,76)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (1.312,11)	R\$ 0,00
(-) (-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (8.103,64)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (16.510,12)

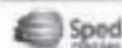
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.603.499/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 107.088,11	R\$ 152.043,38
RECEITA BRUTA		R\$ 752.067,20	R\$ 1.341.425,73
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 752.067,20	R\$ 1.341.425,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.027,91)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.027,91)
(-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (5.568,73)	R\$ (17.715,69)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.431,18)	R\$ (7.897,46)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.799,82)	R\$ (7.126,54)
(-) (-) PIS		R\$ (389,97)	R\$ (1.546,98)
(-) (-) ISS		R\$ (947,76)	R\$ (1.144,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (688.493,68)	R\$ (1.149.035,71)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (687.243,68)	R\$ (1.147.277,31)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (1.250,00)	R\$ (1.758,40)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 186.448,35	R\$ 165.154,65
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.042,86	R\$ 3.042,99
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 173.405,49	R\$ 162.111,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.751,27)	R\$ (172.000,35)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (111.839,02)	R\$ (168.416,06)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.812,25)	R\$ (3.584,29)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (24.613,76)	R\$ (13.757,34)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (13.757,34)
(-) JCSLL		R\$ (8.103,64)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (16.510,12)	R\$ 0,00

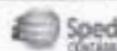
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.603.499/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 152.043,36	R\$ 41.173,72
RECEITA BRUTA		R\$ 1.341.425,73	R\$ 2.680.207,37
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 1.341.425,73	R\$ 2.680.207,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.027,91)	R\$ (4.953,12)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.027,91)	R\$ (4.953,12)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (17.715,69)	R\$ (22.391,33)
(-) (-) ICMS		R\$ (7.897,46)	R\$ (8.049,82)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.126,54)	R\$ (10.660,62)
(-) (-) PIS		R\$ (1.546,98)	R\$ (2.314,34)
(-) (-) IISS		R\$ (1.144,71)	R\$ (1.368,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (1.149.035,71)	R\$ (2.424.292,81)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (1.147.277,31)	R\$ (2.353.142,81)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (1.758,40)	R\$ (71.150,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 185.154,65	R\$ 111.299,65
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.042,99	R\$ 67,79
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 162.111,66	R\$ 111.231,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (172.000,36)	R\$ (282.264,59)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (168.416,06)	R\$ (273.427,02)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.584,29)	R\$ (8.837,57)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (13.757,34)	R\$ (16.431,45)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (13.757,34)	R\$ (5.385,18)
(-) (-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (4.142,35)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (6.903,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.F7.C7.E8.45.85.87.97.0D.6E.E2.7D.C2.B0.F1.08.10.C3.C9.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**

CNPJ(MF): 40.603.499/0001-46
Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260
Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087
Santo Antônio Mossoró-RN
Fone: (84) 2142-1063

Índices Financeiros 2022

LIQUIDEZ GERAL

Utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazo da empresa, através da comparação do Ativo Circulante mais o Realizável a Longo Prazo, com o Passivo Circulante mais o Exigível a Longo Prazo:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.258.477,71}{2.186.882,21} = 1,03$$

LIQUIDEZ CORRENTE

Reflete a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no ativo circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.258.477,71}{2.186.882,21} = 1,03$$

SOLVÊNCIA GERAL

Reflete a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no ativo circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo:

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.252.461,38}{2.186.882,21} = 1,49$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Representa quanto a empresa dispõe em seu ativo total, para cada real de recursos obtido junto a terceiros:

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.186.882,21}{3.252.461,38} = 0,67$$

AUTOSTRADA



2023

Demonstrações Contábeis

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
CNPJ(MF): 40.603.499/0001-46
Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260
Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087
Santo Antônio | Mossoró-RN



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 40.603.499/0001-46
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
NIRE	24200754092
CNPJ	40.603.499/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	MOSSORO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48889

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48889
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.B0.88.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200754092	CNPJ 40.603.499/0001-46	
NOME EMPRESARIAL AUTOSTRADA VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.B0.88.91.CF.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04787806483	JOAO MATHEUS FRANCA BEZERRA:04787806483	875979155137594187 3	01/07/2023 a 01/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40603499000148	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA:40603499000148	799072908266177155 3	15/02/2024 a 14/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.
C1.7E.2B.B0.88.91.CF.19-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2024 às 15:42:47

75.7A.45.26.70.79.F9.A3
52.5B.82.84.46.4A.93.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.903.498/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Balço Inicial	Balço Final
ATIVO		R\$ 3.252.481,38	R\$ 3.742.841,43
CIRCULANTE		R\$ 2.255.477,71	R\$ 2.767.156,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 333.443,80	R\$ 101.411,87
CADA GERAL		R\$ 4.041,22	R\$ 336,94
CARAS		R\$ 4.041,22	R\$ 336,94
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 324.886,67	R\$ 88.907,52
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 324.886,67	R\$ 88.907,52
APLICACOES NO FDO PRESEV. DE CAPITAL		R\$ 4.818,91	R\$ 12.914,91
APLICACOES NO FDO PRESEV. DE CAPITAL		R\$ 4.818,91	R\$ 12.914,91
ESTOQUES		R\$ 1.886.786,41	R\$ 2.074.397,81
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.463.750,98	R\$ 1.942.363,34
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.463.750,98	R\$ 1.942.363,34
PECAS		R\$ 103.096,42	R\$ 132.034,47
PECAS		R\$ 103.096,42	R\$ 132.034,47
CREDTOS		R\$ 276.837,32	R\$ 483.037,52
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 276.837,32	R\$ 483.037,52
VALORES A RECEBER		R\$ 276.837,32	R\$ 483.037,52
CONTAS CORRENTES		R\$ 7.086,00	R\$ 7.419,10
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.086,00	R\$ 7.419,10
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.086,00	R\$ 7.419,10
VALORES DIVERSOS		R\$ 74.493,88	R\$ 120.889,32
VALORES DIVERSOS		R\$ 1.801,00	R\$ 904,00
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 1.801,00	R\$ 904,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.876,44	R\$ 39.029,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.876,44	R\$ 39.029,59
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 47.816,14	R\$ 80.069,73
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 47.816,14	R\$ 80.069,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 900.983,67	R\$ 965.685,01
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 900.983,67	R\$ 965.685,01
OPERACIONAL		R\$ 900.983,67	R\$ 965.685,01
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 104.276,69	R\$ 104.276,69
MOVIS UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 900.900,00	R\$ 632.881,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.808,00	R\$ 2.889,00
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 416.722,31	R\$ 416.722,31
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ (128.912,89)	R\$ (173.092,48)
PASSIVO		R\$ 3.252.481,38	R\$ 3.742.841,43
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 2.188.862,21	R\$ 2.527.412,89
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 2.082.072,59	R\$ 2.387.492,88
FORNECEDORES		R\$ 2.082.072,59	R\$ 2.213.706,00
OBRIGACOES MONTADORA		R\$ 1.084.383,56	R\$ 1.728.488,53
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 23.913,06	R\$ 21.432,34
RECEB ANTECP. FV MERCARIAIS		R\$ 375.785,33	R\$ 463.773,22
(-) FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 143.748,86
(-) BANCOS CRED ROTATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ 143.748,86
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 104.800,66	R\$ 169.961,91
OBRIGACOES TRAB. PREVIDENCIARIAS		R\$ 66.917,12	R\$ 82.128,79
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 14.889,28	R\$ 13.871,25
PREVICOES		R\$ 54.534,21	R\$ 54.534,21
INSS		R\$ 5.267,30	R\$ 2.938,47
POTS		R\$ 1.426,62	R\$ 684,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.902,54	R\$ 76.981,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.907,65	R\$ 76.981,81
RETENCOES DE IMPOSTOS		R\$ 304,89	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 10.871,34
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 10.871,34
(-) NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 483.000,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 483.000,00	R\$ (0,00)
(-) ADANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (483.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ADANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (483.000,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.065.579,17	R\$ 1.215.428,54
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.060.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 16.579,17	R\$ 168.428,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.579,17	R\$ 168.428,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.579,17	R\$ 168.428,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.B0.D8.15.86.E0.F8.S3.FA.C1.7E.2B.B0.68.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.603.499/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.742.941,43	R\$ 4.398.796,63
CIRCULANTE		R\$ 2.797.158,42	R\$ 3.578.945,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 101.411,87	R\$ 583.957,94
CAIXA GERAL		R\$ 336,24	R\$ 690,41
CAIXAS		R\$ 330,04	R\$ 683,81
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 88.567,02	R\$ 573.482,41
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 88.567,02	R\$ 573.482,41
APLICACOES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 12.514,81	R\$ 19.795,92
APLICACOES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 12.514,81	R\$ 19.795,92
ESTOQUES		R\$ 2.074.387,81	R\$ 1.740.861,34
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.842.383,34	R\$ 1.568.804,15
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.842.383,34	R\$ 1.568.804,15
PECAS		R\$ 132.034,47	R\$ 172.057,19
PECAS		R\$ 132.034,47	R\$ 172.057,19
CREDITOS		R\$ 483.037,52	R\$ 1.182.804,18
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 483.037,52	R\$ 1.182.804,18
VALORES A RECEBER		R\$ 483.037,52	R\$ 1.182.804,18
CONTAS CORRENTES		R\$ 7.416,16	R\$ 1.622,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.416,16	R\$ 1.622,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.416,16	R\$ 1.622,80
VALORES DIVERSOS		R\$ 120.896,32	R\$ 78.869,24
VALORES DIVERSOS		R\$ 904,30	R\$ 910,00
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 904,30	R\$ 910,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.928,59	R\$ 48.874,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.928,59	R\$ 48.874,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 80.968,73	R\$ 32.018,24
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 80.968,73	R\$ 32.018,24
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 955.883,01	R\$ 819.850,73
ATIVO MOBILIZADO		R\$ 955.883,01	R\$ 819.850,73
OPERACIONAL		R\$ 955.883,01	R\$ 819.850,73
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 194.276,08	R\$ 162.537,73
MOVIS UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 662.607,11	R\$ 662.607,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.899,80	R\$ 2.899,80
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 415.722,31	R\$ 316.125,01
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ (170.082,48)	R\$ (204.991,58)
PASSIVO		R\$ 3.742.941,43	R\$ 4.398.796,63
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 2.527.412,69	R\$ 3.071.609,30
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 2.357.450,96	R\$ 3.044.342,87
FORNECEDORES		R\$ 2.213.705,08	R\$ 2.901.211,80
OBRIGACOES MONTADORA		R\$ 1.738.498,53	R\$ 2.099.021,05
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 51.433,34	R\$ 10.864,16
RECEB ANTECIP. FIMERCARIAS		R\$ 465.773,22	R\$ 795.836,71
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 143.745,86	R\$ 142.130,15
BANCOS CRED ROTATIVOS		R\$ 143.745,86	R\$ 142.130,15
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 168.961,81	R\$ 27.678,23
OBRIGACOES TRAB PREVIDENCIARIAS		R\$ 62.128,78	R\$ 81.379,65
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 13.871,28	R\$ 8.681,91
PROVISOES		R\$ 94.534,21	R\$ 86.418,04
INSS		R\$ 2.336,47	R\$ 5.794,34
(-) CONTRIBUICAO SINCIAL		R\$ (3,00)	R\$ 343,67
PIS		R\$ 884,79	R\$ 1.200,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 78.961,81	R\$ 51.029,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 78.961,81	R\$ 49.889,54
(-) RETENCOES EM IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.139,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.871,34	R\$ (104.829,80)
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.871,34	R\$ (104.829,80)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.215.428,54	R\$ 1.326.879,33
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 165.428,54	R\$ 276.879,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 165.428,54	R\$ 276.879,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 165.428,54	R\$ 276.879,33

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08-AP-97-AB-80-DE-15-88-60-F8-B3-FA-C1-7E-29-80-88-91-CF-19-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 40.603.499/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.396.796,63	R\$ 4.487.444,44
CIRCULANTE		R\$ 3.578.045,60	R\$ 3.680.208,80
DISPONIBILIDADES		R\$ 520.067,54	R\$ 528.357,54
CAXA GERAL		R\$ 698,81	R\$ 530,83
CAXAS		R\$ 698,81	R\$ 530,83
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 573.482,41	R\$ 480.305,33
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 573.482,41	R\$ 480.305,33
APLICACOES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 19.795,52	R\$ 37.516,38
APLICACOES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 19.795,52	R\$ 37.516,38
ESTOQUES		R\$ 1.740.881,94	R\$ 1.882.494,14
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.568.804,15	R\$ 1.483.856,04
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.568.804,15	R\$ 1.483.856,04
PEÇAS		R\$ 172.067,79	R\$ 198.638,10
PEÇAS		R\$ 172.067,79	R\$ 198.638,10
CREDITOS		R\$ 1.162.804,18	R\$ 1.314.818,80
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 1.162.804,18	R\$ 1.314.818,80
VALORES A RECEBER		R\$ 1.162.804,18	R\$ 1.314.818,80
CONTAS CORRENTES		R\$ 1.522,00	R\$ 13.007,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.522,00	R\$ 13.007,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.522,00	R\$ 13.007,89
VALORES DIVERSOS		R\$ 79.806,24	R\$ 141.822,98
VALORES DIVERSOS		R\$ 910,00	R\$ 6.637,80
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 910,00	R\$ 6.637,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 48.874,00	R\$ 43.923,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 48.874,00	R\$ 43.923,50
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 32.016,24	R\$ 86.461,58
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 32.016,24	R\$ 86.461,58
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 818.850,73	R\$ 817.145,54
ATIVO MOBILIZADO		R\$ 818.850,73	R\$ 817.145,54
OPERACIONAL		R\$ 818.850,73	R\$ 817.145,54
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 162.537,13	R\$ 171.294,68
MOVER UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 662.881,11	R\$ 622.681,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.899,80	R\$ 2.899,00
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 316.135,61	R\$ 316.125,01
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ (204.501,52)	R\$ (228.064,24)
PASSIVO		R\$ 4.396.796,63	R\$ 4.487.444,44
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 3.071.820,30	R\$ 2.898.141,72
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 3.044.342,67	R\$ 2.608.961,29
FORNECEDORES		R\$ 2.901.211,82	R\$ 2.487.981,07
OBRIGACOES MONTADORA		R\$ 2.096.521,05	R\$ 1.838.190,20
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 10.864,16	R\$ 21.867,80
RECEB ANTECOP. PIMERCARIAS		R\$ 790.808,71	R\$ 604.818,80
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 143.130,15	R\$ 143.800,18
BANCOS CRED ROTATIVOS		R\$ 143.130,15	R\$ 143.800,18
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 27.576,23	R\$ 298.583,47
OBRIGACOES TRANS. PREVIDENCIARIAS		R\$ 91.376,88	R\$ 91.525,01
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 9.601,81	R\$ 17.110,49
PROVISOES		R\$ 65.418,46	R\$ 67.003,20
INSS		R\$ 5.734,56	R\$ 5.987,47
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 243,67	R\$ 243,67
FGETS		R\$ 1.230,30	R\$ 1.179,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 51.829,28	R\$ 60.838,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.880,34	R\$ 76.641,97
RETENCoes DE IMPOSTOS		R\$ 1.132,74	R\$ 2.194,81
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (104.829,90)	R\$ 127.168,68
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (104.829,90)	R\$ 127.168,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.328.879,33	R\$ 1.589.302,72
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.090.864,39
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.090.864,39
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.090.864,39
OUTRAS CONTAS		R\$ 278.879,33	R\$ 482.338,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 278.879,33	R\$ 482.338,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 278.879,33	R\$ 482.338,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.80.D8.15.88.8D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.80.88.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.603.499/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.407.444,44	R\$ 4.405.320,27
CIRCULANTE		R\$ 2.880.258,90	R\$ 2.888.432,84
DISPONIBILIDADES		R\$ 528.957,54	R\$ 528.830,55
CASA GERAL		R\$ 635,81	R\$ 11.816,92
CAXAS		R\$ 930,83	R\$ 11.810,92
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 490.305,33	R\$ 248.232,38
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 490.305,33	R\$ 248.232,38
APLICACOES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 27.510,38	R\$ 51.881,23
APLICACOES NO FDO PRESERV. DE CAPITAL		R\$ 27.510,38	R\$ 51.881,23
ESTOQUES		R\$ 1.832.494,14	R\$ 1.828.430,15
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.488.850,04	R\$ 1.825.447,22
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 1.488.850,04	R\$ 1.825.447,22
PECAS		R\$ 156.638,13	R\$ 182.382,93
PECAS		R\$ 156.638,13	R\$ 182.382,93
CREDITOS		R\$ 1.314.518,80	R\$ 1.368.468,88
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 1.314.518,80	R\$ 1.368.468,88
VALORES A RECEBER		R\$ 1.314.518,80	R\$ 1.368.468,88
CONTAS CORRENTES		R\$ 13.007,88	R\$ 8.827,19
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 13.007,88	R\$ 8.827,19
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 13.007,88	R\$ 8.827,19
VALORES DIVERSOS		R\$ 141.822,08	R\$ 184.735,89
VALORES DIVERSOS		R\$ 9.537,50	R\$ 12.397,50
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 9.537,50	R\$ 12.397,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 43.823,50	R\$ 48.838,15
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 43.823,50	R\$ 48.838,15
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 88.481,58	R\$ 126.843,24
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 88.481,58	R\$ 126.843,24
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 817.145,54	R\$ 718.588,83
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 817.145,54	R\$ 718.588,83
OPERACIONAL		R\$ 817.145,54	R\$ 718.588,83
MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 121.294,88	R\$ 121.294,88
MOBÍVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R\$ 602,88	R\$ 802.881,11
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 2.889,00	R\$ 2.889,00
VEÍCULOS DE USO PRÓPRIO		R\$ 216.125,01	R\$ 235.820,79
(-) DEPRECIACAO ACUM. OPERAC. (-)		R\$ (228.064,29)	R\$ (244.117,33)
PASSIVO		R\$ 4.407.444,44	R\$ 4.405.320,27
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 2.908.141,72	R\$ 2.791.443,34
DEBITOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 2.908.581,28	R\$ 2.518.254,37
FORNECEDORES		R\$ 2.487.081,57	R\$ 2.388.555,85
OBRIGACOES MONTADORA		R\$ 1.836.186,28	R\$ 1.879.310,70
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 27.867,80	R\$ 38.417,90
RECEB. ANTEOP. PMERCARIAS		R\$ 804.016,96	R\$ 362.818,05
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 142.900,18	R\$ 118.888,92
BANCOS CRED. ROTATIVOS		R\$ 142.900,18	R\$ 118.888,92
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 289.590,47	R\$ 142.888,77
OBRIGACOES TRAB. PREVIDENCIARIAS		R\$ 91.525,01	R\$ 88.948,22
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 17.110,48	R\$ 18.214,97
PROVISOES		R\$ 67.093,20	R\$ 11.702,89
INSS		R\$ 9.887,47	R\$ 6.362,35
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 243,87	R\$ 1.386,08
FGTS		R\$ 1.173,21	R\$ 1.852,13
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 86.638,78	R\$ 73.201,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 78.641,87	R\$ 73.108,24
RETENCOES DE IMPOSTOS		R\$ 2.194,81	R\$ 2.194,81
CONTAS A PAGAR		R\$ 127.188,88	R\$ 8.036,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 127.188,88	R\$ 8.036,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.598.302,72	R\$ 1.703.885,93
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.085.954,38	R\$ 1.085.954,38
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.085.954,38	R\$ 1.085.954,38
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.085.954,38	R\$ 1.085.954,38
OUTRAS CONTAS		R\$ 482.338,33	R\$ 607.821,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 482.338,33	R\$ 607.821,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 482.338,33	R\$ 607.821,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OS.AF.97.A8.80.DB.10.88.80.F5.B3.PA.C1.7E.2B.80.88.91.CF.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 40.603.499/0001-46
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 41.173,72	R\$ 164.578,63
RECEITA BRUTA		R\$ 2.680.207,37	R\$ 1.828.576,80
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 2.680.207,37	R\$ 1.828.576,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.953,12)	R\$ (2.044,04)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (4.953,12)	R\$ (2.044,04)
(-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (22.391,33)	R\$ (15.910,40)
(-) (-) ICMS		R\$ (8.049,82)	R\$ (8.794,09)
(-) (-) COFINS		R\$ (10.680,82)	R\$ (4.315,40)
(-) (-) PIS		R\$ (2.314,34)	R\$ (936,90)
(-) (-) ISS		R\$ (1.366,55)	R\$ (1.864,01)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (2.424.292,81)	R\$ (1.616.074,69)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.353.142,81)	R\$ (1.612.736,05)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (71.150,00)	R\$ (3.338,64)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 111.299,65	R\$ 296.634,55
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 67,79	R\$ 7.392,22
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 111.231,86	R\$ 291.242,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (262.264,59)	R\$ (234.366,66)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (273.427,02)	R\$ (219.214,92)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.837,57)	R\$ (15.151,74)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (16.431,45)	R\$ (94.236,93)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (5.385,18)	R\$ (25.409,36)
(-) (-) CSLL		R\$ (4.142,35)	R\$ (19.807,30)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (6.903,92)	R\$ (49.020,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.80.88.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 40.603.499/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(*)LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 164.576,63	R\$ 119.049,35
RECEITA BRUTA		R\$ 1.828.576,80	R\$ 3.689.179,02
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 1.828.576,80	R\$ 3.689.179,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.044,04)	R\$ (122.225,48)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.044,04)	R\$ (122.225,48)
(-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (15.910,40)	R\$ (20.333,89)
(-) (-)ICMS		R\$ (8.794,00)	R\$ (13.150,65)
(-) (-)COFINS		R\$ (4.315,40)	R\$ (4.397,27)
(-) (-)PIS		R\$ (936,90)	R\$ (954,89)
(-) (-)ISS		R\$ (1.864,01)	R\$ (1.831,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (1.616.074,69)	R\$ (3.210.053,36)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (1.612.736,05)	R\$ (3.115.873,36)
(-) (-)CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (3.338,64)	R\$ (94.180,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 298.634,55	R\$ 134.515,62
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.392,22	R\$ 9.565,05
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 291.242,33	R\$ 124.950,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (234.366,66)	R\$ (269.330,25)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (219.214,92)	R\$ (246.497,41)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.151,74)	R\$ (22.832,84)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.899,32)
(-) (+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.899,32)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (94.236,93)	R\$ (57.602,99)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (25.409,36)	R\$ (9.167,15)
(-) (-)CSLL		R\$ (19.807,30)	R\$ (14.462,43)
(-) (-)PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (49.020,27)	R\$ (34.173,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.B0.88.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **40.603.499/0001-46**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 119.049,35	R\$ 145.439,31
RECEITA BRUTA		R\$ 3.689.179,02	R\$ 4.142.446,74
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 3.689.179,02	R\$ 4.142.446,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (122.225,48)	R\$ (8.953,01)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (122.225,48)	R\$ (8.953,01)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (20.333,89)	R\$ (42.193,03)
(-) (-) ICMS		R\$ (13.150,65)	R\$ (25.309,61)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.397,27)	R\$ (10.301,68)
(-) (-) PIS		R\$ (954,69)	R\$ (2.236,54)
(-) (-) IISS		R\$ (1.831,28)	R\$ (4.345,20)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (3.210.053,36)	R\$ (3.597.609,09)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (3.115.873,36)	R\$ (3.578.993,64)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (94.180,00)	R\$ (18.615,45)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 134.515,62	R\$ 96.331,13
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.565,06	R\$ 2.346,66
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 124.950,57	R\$ 93.984,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (269.330,25)	R\$ (342.502,01)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (246.497,41)	R\$ (287.593,82)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.832,84)	R\$ (54.908,19)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (24.899,32)	R\$ 0,00
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (24.899,32)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (57.802,99)	R\$ (102.061,42)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (9.167,15)	R\$ (12.567,85)
(-) (-) CSLL		R\$ (14.462,43)	R\$ (25.277,71)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (34.173,41)	R\$ (64.215,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.B0.88.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 40.603.499/0001-46
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO		R\$ 145.439,31	R\$ 133.138,73
RECEITA BRUTA		R\$ 4.142.446,74	R\$ 3.316.039,74
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 4.142.446,74	R\$ 3.316.039,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.953,01)	R\$ (8.658,02)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (8.953,01)	R\$ (8.658,02)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (42.193,03)	R\$ (31.584,10)
(-) (-) ICMS		R\$ (25.309,61)	R\$ (18.738,67)
(-) (-) COFINS		R\$ (10.301,68)	R\$ (7.799,75)
(-) (-) PIS		R\$ (2.236,54)	R\$ (1.693,37)
(-) (-) ISS		R\$ (4.345,20)	R\$ (3.352,31)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (3.597.609,09)	R\$ (2.933.700,25)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (3.578.993,64)	R\$ (2.931.500,25)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (18.615,45)	R\$ (2.200,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 96.331,13	R\$ 252.974,86
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.346,66	R\$ 3.377,66
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 93.984,47	R\$ 249.597,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (342.502,01)	R\$ (351.597,51)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (287.593,82)	R\$ (335.865,98)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.908,19)	R\$ (15.731,53)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (19.923,51)
(-) (+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (19.923,51)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (102.081,42)	R\$ (90.412,48)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (12.587,85)	R\$ (11.359,44)
(-) (-) CSLL		R\$ (25.277,71)	R\$ (22.514,04)
(-) (-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (64.215,86)	R\$ (56.539,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.AF.97.A8.80.DB.15.88.6D.F6.B3.FA.C1.7E.2B.B0.68.91.CF.19-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

CNPJ(MF): 40.603.499/0001-46

Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260

Loja Citroen Peugeot - CEP: 59.619-087

Santo Antônio| Mossoró-RN

Fone: (84) 2142-1063

Índices Financeiros 2023

LIQUIDEZ GERAL

Utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazo da empresa, através da comparação do Ativo Circulante mais o Realizável a Longo Prazo, com o Passivo Circulante mais o Exigível a Longo Prazo:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.686.432,64 + 0,00}{2.701.443,34 + 0,00} = 1,36$$

LIQUIDEZ CORRENTE

Reflete a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no ativo circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.686.432,64}{2.701.443,34} = 1,36$$

SOLVÊNCIA GERAL

Reflete a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no ativo circulante para cobrir suas dívidas de curto prazo:

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{4.405.029,27}{2.701.443,34 + 0,00} = 1,63$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Representa quanto a empresa dispõe em seu ativo total, para cada real de recursos obtido junto a terceiros:

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.701.443,34 + 0,00}{4.405.029,27} = 0,61$$



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO MATHEUS FRANCA BEZERRA
REGISTRO.....	: RN-008445/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.878.064-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 15/05/2024 as 16:54:25.

Válido até: 13/08/2024.

Código de Controle: 7058.5916.7541.8707.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Handwritten signature and initials
1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários, mormente aqueles relativos à comprovação de capacidade técnica, que **A AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária da PEUGEOT/CITROEN, aqui no estado do RN, estabelecida na AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 – Santo Antônio – CEP: 59.619-087 - Mossoró/RN, inscrito no CNPJ n.º40.603.499/0001-46, de acordo com as formalidades constantes da licitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
LICITAÇÃO Nº 020/2023

Forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS RN**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.707.802/0001-15, sediada na AVENIDA DA MATRIZ 20 – CENTRO- CEP: 59.544.000, MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS, uma **AMBULÂNCIA- PEUGEOT PARTNER RAPID BUSINESS PACK 2023/2023** abaixo discriminado, cuja a nota fiscal Nº 000.000.499 - SÉRIE 055

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	PEUGEOT PARTNER RAPID BUSINESS PACK 2023/2023 CHASSI.....: 9362651XAP9234889 VEICULO NOVO - PEUGEOT - PEUGEOT PARTNER RAPID BUSINESS PACK 23/23 COD. MODELO.: PART RAPID PACK MOTOR.....: 46350627*4857937* COR.....: BRANCA MOTORIZAÇÃO.: 1368 CL POTENCIA.....: 0086 CV COMBUSTIVEL.: ALCOOL/GASOLINA PASSAGEIROS.: RENAVAM.....: 200377 ANO FAB.....: 2023 / MOD.:2023 DT/NF/ MONTADORA: 24/03/2023 28476	PEUGEOT PARTNER RAPID BUSINESS PACK 2023/2023	01	R\$ 122.800,00	R\$ 122.800,00

Insta asseverar, por fim, que a empresa em comento cumpriu com todos os prazos especificados quanto à entrega dos veículos adquiridos, bem como em relação às especificações técnicas exigidas por parte d **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDIM DE ANGICOS RN**, não havendo, assim, qualquer fato que desabone a conduta assumida pela empresa em questão quando da relação firmada com esta empresa.

JARDIM DE ANGICOS/RN, 05 de abril de 2023

Débora Cristina Câmara da Silva Oliveira
 Débora Cristina Câmara da Silva Oliveira
 Secretária de Planejamento e Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
 DÉBORA CRISTINA CAMARA DA SILVA OLIVEIRA
 Data: 05/04/2023 15:09:27 -0100
 Verifique em: <http://validar.rj.gov.br/>

Handwritten signature and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@outlook.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 40.603.499/000146, estabelecida na cidade de Mossoró/RN, a Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260, Santo Antônio, CEP. 59.619-087, prestou os serviços satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ/MF nº 08.113.995/0001-09, referente ao pregão eletrônico nº 018/2022, contrato administrativo nº 044/2022 e nota de empenho nº 102701/2022, conforme descrição dos produtos abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1,300 mm. Motorização:	CITROËN JUMPY	UND	01

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedra Preta/RN, em 12 de janeiro de 2023



Francisco Lopes Neto
Secretária Municipal de Administração





JOAO AURELIO Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:3698362 CNIZ:36983624491
4491 Dados: 2022.10.25
14:25:33 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN(Órgão Gerenciador), com sede na Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, Nº 164 - Centro, Pedra Preta/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.113.995/0001-09, por intermédio de seu representante legal o PREFEITO CONSTITUCIONAL, PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO, CPF: 103.867.754-86, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 018/2022, processo administrativo nº. 1755/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 018/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	MARCA/ MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura Interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no	CITROËN JUMPY	UND	01	R\$ 223.950,00	R\$ 223.950,00

g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

JOAO AURELIO
DINIZ:3698362
4491

Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Data: 2023.10.25
14:28:04 -02'00'

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

<p>mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a vistura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 98 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Laudo que comprove o atendimento o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: flux metro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A</p>					
--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials (A, G) in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

<p>climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 180 Kg e acompanha colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 804, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O baldastré deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, PÁGINA 25 DE com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico</p>				
--	--	--	--	--

JOAO AURELIO
DINIZ:3698362
4491

Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Dados: 2022.10.25
14:26:23 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Ano/ modelo 2022. Licenciado e emplacado						JOAO AURELIO DINIZ:369836244 91	Assinado de forma digital por JOAO AURELIO DINIZ:36983624491 Dados: 2022.10.25 14:26:41 -03'00'
VALOR TOTAL							R\$ 223.950,00

EMPRESA: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.603.499/000146
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, Nº 1260, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: GLAUBER BARRETO DE CASTRO
CPF: 012.753.144-06
E-MAIL: faturamentopsa@grupostradarn.com.br
TELEFONE FIXO: (84) 2142-1063
TELEFONE CELULAR: (84) 3314-4033

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para



JOAO AURELIO
DINIZ:3698362
4491

Assinado de forma
digital por JOAO
AURELIO
DINIZ:36983624491
Dados: 2022.10.25
14:26:59 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



JOAO AURELIO
DINIZ:36983624
491

Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Data: 2022.10.25
14:27:18 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

8. CASOS OMISSOS.

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

9. FORO.

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Lajes/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN e pelo detentor da presente ata.

Pedra Preta/RN, 21 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
CPF: 103.867.754-86
PREFEITO MUNICIPAL
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

AUTOSTRADA VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.603.499/000146
GLAUBER BARRETO DE CASTRO
CPF: 012.753.144-06
PELA DETENTORA DA ATA

JOAO AURELIO Assinado de forma digital
DINIZ:3698362 por JOAO AURELIO
4491 DINIZ:36983624491
Dados: 2022.10.25
14:27:44 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com

Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS
Palácio José Marcelino Ferreira
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Tributação e Finanças
Trav. Souza Machado, 146 – Centro – CEP: 59675-000
CNPJ: 08.077.273/0001-46 – Fone/Fax: (84) 3327 2418

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários, mormente aqueles relativos à comprovação de capacidade técnica, que a empresa **A AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária da **PEUGEOT/CITROEN**, aqui no estado do RN, estabelecida na **AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 – Santo Antônio – CEP: 59.619-087 - Mossoró/RN, inscrito no CNPJ n.º 40.603.499/0001-46** acordos com as formalidades constantes da licitação:

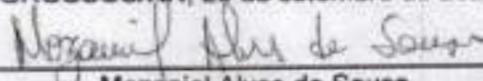
Pregão Eletrônico nº.20/2022,
Nº NOTA DE EMPENHO: 801002/2022
PROCESSO: 704.035/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 801.002/2022 - PARTNER BUSINESS PACK
(AMBULÂNCIA TRANSFORMADA)

Forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – GROSSOS RN**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.418.305/0001-34 sediada na **AVENIDA CORONEL SOLON - PREDIO, centro, CEP: 59.675- AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, abaixo discriminado, IVECO TECTOR 150E21, cuja a nota fiscal Nº 000.000.178 - SÉRIE 055**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. TOTAL
01	AMBULÂNCIA TRANSFORMADA. PARTNER BUSINESS PACK CHASSI.....: 9362651XAP9211264 VEICULO NOVO - CITROEN - PARTNER BUSINESS PACK MODELO.: PARTBUSI ANO FAB.....: 2022 / MOD.:2023	VEICULO NOVO - CITROEN PARTNER BUSINESS PACK	- 01	R\$ 124.390,00	R\$ 124.390,00

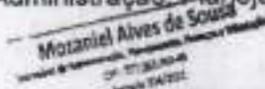
Insta asseverar, por fim, que a empresa em comento cumpriu com todos os prazos especificados quanto à entrega dos veículos adquiridos, bem como em relação às especificações técnicas exigidas por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN**, não havendo, assim, qualquer fato que desabone a conduta assumida pela empresa em questão quando da relação firmada com esta empresa.

GROSSOS/RN, 29 de setembro de 2022.



Mozaniel Alves de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação


Mozaniel Alves de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ: 08.077.273/0001-46
FONE/FAX: (84) 3327 2418





PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS
 TRAVESSA SOUZA MACHADO, 146, CENTRO, GROSSOS/RN CEP: 59675000
 CNPJ: 08.077.273/0001-46

**Ordem de
 Compra**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: 801.002/2022 Data Emissão: 01/08/2022 Nº Processo: 704.035/2022 Valor: 124.390,00
 Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA CNPJ: 40.603.499/0001-46
 Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, 1260, Santo Antônio, Mossoró/RN - CEP: 59.619-06 Fone/Fax: 8433144033
 Email: joaoaureliodiniz@hotmail.com Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria efetuar o(s) produto(s) para:
 Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS - CNPJ: 11.418.305/0001-34
 Endereço: Avenida Coronel Solon, 0 Predio, Centro, Grossos/RN - CEP: 59.675-000

Modalidade: Pregão Eletrônico - 20 / 2022 Fundamentação: Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019
 Registro Despesa: 48/2022 Vigência Contrato : 01/08/2022 a 31/07/2023

Processo Licitatório: 704.035/2022
 Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: Local Entrega:
 Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A

Observação:
 Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de melhorar o serviço de Transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade no nosso município, além de aumentar o tempo de resposta em locais de difícil acesso e atendimento emergencial.

Pré Empenho	Nº Solicitação	Processo	Unidade Orc.	Ação	Natureza	Fonte	Ração	Valor Reservado
263	281	704.035/2022	02.008	1249	4.4.90.52	17010000	0001	55.000,00
264	281	704.035/2022	02.008	1249	4.4.90.52	15001002	0001	71.187,25

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 - 0038955 - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE – TIPO A. VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022 ou 2022/2023, 1.4, FLEX, AR-CONDICIONADO (CABINE E MOTORISTA), AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, DIVISÓRIA EM PRFV COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO, BRAKELIGHT, JANELAS LATERAIS COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELÍCULA, VENTILADOR E EXAUSTOR DE TETO, MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO TUBULAR, ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NA COR BRANCA, PISO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL, JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E MOTORISTA, ILUMINAÇÃO INTERNA TOTAL COM LÂMPADAS DE LEDS, BANCO LATERAL PARA 02 (DOIS) ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE (EMPLACADO) DOCUMENTADO E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS	1,00	PEUGEOT PARTNER RAPID	UND	1,0000	124.390,0000	124.390,00
Total:						124.390,00

Assinado de forma digital por
 CINTHA SONALE SILVA ALVES E SOUZA-05004010440
 Data: 01/08/2022 17:51:29 -0300

Assinado de forma digital por
 ANNY ARELLY DE OLIVEIRA SOUZA-01140859439
 Data: 01/08/2022 17:52:32 -0300



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA:05004510440
Assinado de forma digital por CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA:05004510440
Dados: 2022.08.01 17:51:15 -03'00'

CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
050 045 104-40
PREFEITA

ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA:01140859439
Assinado de forma digital por ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA:01140859439
Dados: 2022.08.01 17:52:36 -03'00'

ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
011.408.594-39
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Coronel Solon, 0, Centro, Grossos/RN

CEP: 59675000 CNPJ: 11.418.305/0001-34

Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 801002/2022	Espécie: Global	Data Emissão: 01/08/2022	Valor Doc.: 69.390,00
Solicitação Despesa: 281/2022	Ordem CS: 801002/2022	Pré-Empenho: 264/2022	Saldo Anterior: 71.187,25
Nº Recibo Anexo 38: 336.554	Empenho Original:	Processo: 704035/2022	Saldo Atual: 1.797,25
Reg. 49 - Pregão Eletrônico 20 / 2022 - Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019 - Processo Licitação 704035/2022			
Despesa:			

Credor: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA** CNPJ: 40.603.498/0001-46
 Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, 1260, Santo Antônio, Mossoró/RN - CEP: 59.619-087

Unidade Orçamentária:	02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1007	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	1249	Aquisição de Ambulância
Natureza:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento:	048	VEICULOS DIVERSOS
Fonte:	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001	Grossos
Obrigação demais valores		

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto/Observação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A

Justificativa: Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de melhorar o serviço de Transporte de pacientes em tratamento de média e alta complexidade no nosso município, além de aumentar o tempo de resposta em locais de difícil acesso e atendimento emergencial.

Item	Qtd	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0036985 - AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE - TIPO A. VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022 ou 2022/2023, 1,4, FLEX, AR-CONDICIONADO (CABINE E MOTORISTA), AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, DIVISÓRIA EM PRFV COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO, BRAKELIGHT, JANELAS LATERAIS COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELÍCULA, VENTILADOR E EXAUSTOR DE TETO, MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO TUBULAR, ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NA COR BRANCA, PISO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL, JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E MOTORISTA, ILUMINAÇÃO INTERNA TOTAL COM LÂMPADAS DE LEDS, BANCÓ LATERAL PARA 02 (DOIS) ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE (EMPLACADO) DOCUMENTADO E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS MARCA: PEUGEOT PARTNER RAPID	1	UND	69.390,00	69.390,00



CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA:05004510440
 Assinado de forma digital por CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA:05004510440
 Data: 2022.08.01 18:03:51 -03'00'

CINTIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

050 045 104-40

PREFEITA

ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA:01140859439
 Assinado de forma digital por ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA:01140859439
 Data: 2022.08.01 18:05:44 -03'00'

ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA

011.408.594-39

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

TRAVESSA SOUZA MACHADO, 148, CENTRO, GROSSOS/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-48

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

JOAO AURELIO
DINIZ:3698362
4491

Assinado de forma
digital por JOAO
AURELIO
DINIZ:36983624491
Data: 2022.08.01
17:01:41 -0300

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2022

Contrato referente AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, firmam de um lado o Fundo Municipal de Saúde; do outro lado a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, na forma e condições abaixo estabelecidas.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROSSOSRN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.418.305/0001-34, sediado na Avenida Coronel Solon, 640, Centro, neste município, representada neste ato por sua gestora Sra. **ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.700.342- SSP/RN, inscrita no CPF nº 011.408.594-39, residente e domiciliado na Rua Manoel Firmino, nº 11, Centro, Grossos/RN e por sua Prefeita Constitucional a Sra. **CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 002323603 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 050.045.104-40, residente e domiciliado na Rua Manoel Firmino, s/n, centro, neste Município e do outro lado a empresa **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.603.499/0001-46, sediada à Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, 1260, Santo Antônio, Mossoró/RN CEP:59619087, representada neste ato por **JOÃO AURÉLIO DINIZ**, brasileiro, procurador, inscrito no CPF nº 369.836.244-91, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato, AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, conforme anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação da Licitação – Pregão Eletrônico n.º 20/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

3.1 - Integram e complementam este termo de contrato, no que não o contrariem, o ato convocatório, a proposta da contratada e demais documentos integrantes e constitutivos da licitação de que trata a cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício, serão consignadas no Orçamento do Município do exercício 2022

Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1249 - Aquisição de Ambulância Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1249 - Aquisição de Ambulância Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde Região: 0001 - Grossos

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1 - Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 124.390,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 - O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens componentes do objeto do presente contrato será efetuado parceladamente, à medida das necessidades da CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a

partir data de cada pedido e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, 146, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, sendo a documentação devidamente conferida e atestada pelo Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 - Da Contratada:

7.1.1 – fornecer, os itens constantes de cada pedido e/ou prestação de serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I do presente contrato;

7.1.2 – substituir, imediatamente, qualquer dos itens constantes do Anexo I que se apresentar com qualquer defeito, durante a vigência contratual;

7.1.3 – fornecer sempre que solicitado durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato, conforme prevê o inciso XIII, do artigo 55, do Regramento Licitatório;

7.2 - Da Contratante:

7.2.1 - efetuar o pagamento mediante apresentação da documentação fiscal, devidamente certificada pelo Gestor de Contrato; e

7.2.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1 - Este Contrato terá vigência de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023**, com eficácia com a publicação do extrato em local de acesso ao público no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e Diário Oficial do Estado - DOE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 – Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independentemente de judicial ou extrajudicial, nas situações previstas nos incisos I a XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

a) atrasar injustificadamente a entrega e/ou prestação de serviços do objeto licitado, após 10 (dez) dias, do prazo preestabelecido na Cláusula Sexta deste instrumento contratual.

b) falir ou dissolver-se; e

c) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Prefeitura Municipal de Grossos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:

10.1 - A aceitação do objeto e/ou prestação de serviços desta licitação somente será efetivada após ter sido considerado satisfatório, pelo Gestor do Contrato, designado especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora e/ou prestadora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, imediatamente à reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento será efetuado em sua totalidade no prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega e/ou prestação de serviços de cada parcela do objeto, mediante apresentação da nota fiscal discriminativa devidamente conferida e atestada pelo Gestor de Contrato.

11.2 - Os preços são fixos e irredutíveis, salvo nas situações em que houve majoração nos componentes do objeto com reflexos oficialmente demonstrado pela contratada e em justificadas condições capazes de comprometer o seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - O atraso injustificado na entrega e/ou prestação de serviços do objeto licitado após o prazo preestabelecido no item 6.1, do presente contrato, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a partir do 2º (segundo) dia e até no máximo o 5º (quinto) dia; e

b) 2% (dois por cento) a partir de 5º (quinto) dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.2 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor da parcela em atraso e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) omissis;

b) Multa por atraso após o 10º (décimo) dia do prazo previsto na alínea "b", do item 12.1, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por período não superior a 05 (cinco) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "c", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "d" e "e", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega

JOAO AURELIO
DINIZ:3698362449

Assinatura eletrônica digital por meio de certificado digital assinado pelo usuário em 02/08/2022 às 17:04:10

do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.4 - Ocorrendo a inexecução de que trata o item 12.3 reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exma. Sra. Prefeita Constitucional de Grossos que adotará as medidas cabíveis.

12.5 - A segunda adjudicatária, na ocorrência da hipótese prevista no item acima, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Prefeita Constitucional de Grossos.

12.7 - A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Exma. Sra. Prefeita do Município de Grossos/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES:

13.1 - Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, com a devida atualização.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos consoante rege a Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555/00, de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Grossos/RN, 01 de agosto de 2022.

ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
GESTORA DO FMS

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

JOÃO AURÉLIO DINIZ
AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

JOAO AURELIO
DINIZ:3698362
4491
Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Dados: 2022.08.01
17:03:00 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME
CPF Nº _____

2ª) _____
NOME
CPF Nº _____

ANEXO I

Seq.	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE – TIPO A. VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022 ou 2022/2023, 1.4, FLEX, AR-CONDICIONADO (CABINE E MOTORISTA), AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, DIVISÓRIA EM PRFV COM JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO, BRAKELIGHT, JANELAS LATERAIS COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELÍCULA, VENTILADOR E EXAUSTOR DE TETO, MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO TUBULAR, ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7LTS, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO NA COR BRANCA, PISO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL. JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E MOTORISTA, ILUMINAÇÃO INTERNA TOTAL COM LÂMPADAS DE LEDS, BANCO LATERAL PARA 02 (DOIS) ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE (EMPLACADO) DOCUMENTADO E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS	PEUGEOT PARTNER RAPID	UND	01	124.390,00	124.390,00
Total do contrato em R\$						124.390,00

JOAO AURELIO
DINIZ:36983624
491

Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Dados: 2022.08.01 17:03:27
+010'

RECEBEMOS DE AUTOSTRADA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.178 SÉRIE 055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTOSTRADA VEICULOS LTDA AVE INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINZ, 1260 SANTA DELMIRA 59615255 - MOSSORO - RN Telefone: (54) 3191-1313	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.178 Série 055 FL 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 2422.0940.6034.9900.0148.5506.5000.0001.7810.0001.2948 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 0403-VENDA DE MERC.SUBST.TRIB.(VN)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32423020844280 13/06/2022 11:27:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206652379	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 40.603.499/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GROSSOS		CNPJ/CPF 11.418.305/0001-34	DATA DA EMISSÃO 13/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL SOLON - PRÉDIO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 59.675-000
MUNICÍPIO GROSSOS	FONEFAX 8433272418	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:27:11

FATURA			

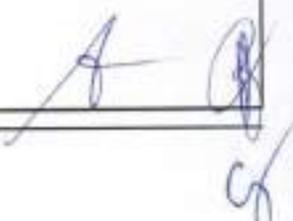
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 124.390,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 124.390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	RESO BRUTO	PERO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	% ICMS	
VW0032	PARTNER BUSINESS 3ACE CDAST.: 838265DXAF9211368 VEICULO NOVO - CITROËN - PARTNER BUSINESS 3ACE COD. MODELO.: PARTNER03 MOTOR: 86350627*4714576* COR: BRANCA MOTOSIACA...: 1348 CL POTENCIA...: 0086 CV COMBUSTIVEL.: GASOLINA PASSAGEIROS.: REMANVM.....: 0 ANO FAB.....: 2022 / MOD.: 2023 DT/HR/ MONTADORA: 23/05/2022 24324 Resol. Senado Federal No. 13/12 No. FCI+ 28A21802-CRDE-44CS-94AC-F5C96C7D9962	87043130	310	3105	08	1	124.390,00	0,00	0,00	124.390,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 1284-Deplo/111-Vendedor 0001-Ruberta Galdeiro-CPF:34458159486-Cond. Pagto: FATURAMENTO VEICULOS -ORDEN DE COMPRA 601.002.0022 - PROCESSO 704.035/0022 - PREGAO ELETRONICO 2020022 - REG DESPESA 462022 - EMPENHO 801002.0022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4687 - E - CONTA CORRENTE 8948 - E	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------


 50



MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA - ME
RUA AUDI, Nº 71 - SALA 02, BAIRRO: SANTA JULIA - MOSSORÓ/RN
CEP: 59.640-244 - CNPJ: 26.757.391/0001-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

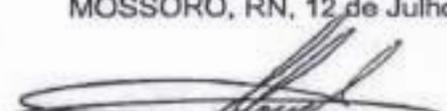
Atestamos para os devidos fins necessários, mormente aqueles relativos à comprovação de capacidade técnica, que a empresa AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA, CONCESSIONÁRIA DA CITROËN NO RN, CNPJ/MJ sob nº 40.603.499/0001-46 sediada na cidade de MOSSORÓ, estabelecida no endereço - AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ COMERCIALIZOU para a nossa empresa, **MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.757.391/0001-87 com endereço: RUA AUDI, 71, SANTA JULIA, Mossoró RN, 59640-244.

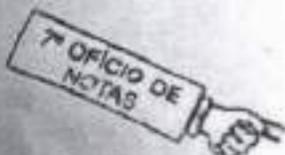
A) C4 CACTUS CITROËN;

Insta asseverar, por fim, que a empresa em comento cumpriu com todos os prazos especificados quanto à entrega dos veículos adquiridos, bem como em relação às especificações técnicas exigidas por parte da nossa empresa, não havendo, assim, qualquer fato que desabone a conduta assumida pela empresa em questão quando da relação firmada com esta empresa.



MOSSORÓ, RN, 12 de Julho de 2022.


MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.757.391/0001-87



Handwritten initials and marks in the bottom right corner.

RECEBEMOS DE STRADA VEICULOS PSA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE 055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STRADA VEICULOS PSA LTDA AVE INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1200 SANTA DELMIRA 50615255 - MOSSORO - RN Telefone: (84) 2142-1003</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.005 Série 055 FL 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3421.1240.6034.6000.0148.5505.5000.0000.0510.0000.0355</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO 4405-VENDA DE MERC.SUBST.TRIB. (VN)</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 205602376</p> <p>INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO</p> <p>CNPJ 40.603.499/0001-40</p>	

<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210029816327 20/12/2021 16:17:23</p>	
--	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA		26.757.391/0001-67	20/12/2021
ENDEREÇO RUA ALDI	BARRIO/DISTRITO SANTA JULIA	CEP 56.940-244	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/12/2021
MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:14:18

FATURA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	
001	20/12/2021	72.700,00	004	20/12/2021	10.400,00
002	21/12/2021	10.400,00			
003	21/12/2021	10.400,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	103.500,00
		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IR	VALOR TOTAL DA NOTA
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		S-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CEI	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
VEICULO	C4 CACTUS 1.4 X-SERIES 21/22 CRASHI.....: 93508070008124543 VEICULO NOVO - CITROËN - C4 CACTUS 1.4 X-SERIES 21/22 COD. MODELO...: CTE001 MOTOR.....: 100GAB0253654 COR.....: PRATA MOTORIZAÇÃO...: 1597 CL POTENCIA.....: 0118 CV COMBUSTIVEL...: ALCOOL/GASOLINA PARRAQUINIS... SEDAVAN.....: 0 ANO FAB.....: 2021 / MOD.:2022 DT/SY/ HORA FABRICA: 23/11/2021 18:38:52 ALIANÇA=> Aliança Fiduciária e Fator de: BANCO PSA FIDUCIARIA BRASIL S/A	87032310	040	5400	UN	1	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contato: 35-Depto 111-Varredor:0001-Roberta Galderino-CRF:04458159496-Cond. Pago: FATURAMENTO VEICULOS -	

(Handwritten signatures and initials)



SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários, mormente aqueles relativos à comprovação de capacidade técnica, que a empresa AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA, CONCESSIONÁRIA DA CITROËN NO RN, NPJ/MJ sob nº 40.603.499/0001-46 sediada na cidade de MOSSORÓ, estabelecida no endereço AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ COMERCIALIZOU para a nossa empresa, SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.864.894/0001-81 com endereço: Rua Manoel Negreiros, 32, Doze Anos, Mossoró RN, 59603170.

A) CITROËN JUMPY CARGO (AMBULÂNCIA – SIMPLES REMORÇÃO)

Insta asseverar, por fim, que a empresa em comento cumpriu com todos os prazos especificados quanto à entrega dos veículos adquiridos, bem como em relação às especificações técnicas exigidas por parte da nossa empresa, não havendo, assim, qualquer fato que desabone a conduta assumida pela empresa em questão quando da relação firmada com esta empresa.



Cartório Civil do Ofício de Notas de Mossoró-RN
Rua Jerônimo Azevedo, 12 - Tráfego: MARIA LUCIANA FORTES SILVA
AZEVEDO, Cont: (84)3021-6610 cartorio@mozoro.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **NEO**
HOLANDA DE FREITAS SOLANO (430.101.054-07)

Confira em: <https://seledigital.rn.jus.br>

Selo Digital: RN202200841836031588KRE

Mossoró-RN, 11 de julho de 2022 15:57

CIBELE LUANA VIANA DE AZEVEDO FERNANDES

- Substituta

Do: Notário

Em: 4/ISSN 03

AN30216



Fernandes

MOSSORO, RN, 28 de Junho de 2022.



Holanda Holanda de Freitas Solano
SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 05.864.894/0001-81

[Handwritten signature]



SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários, mormente aqueles relativos à comprovação de capacidade técnica, que a empresa AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA, CONCESSIONÁRIA DA CITROËN NO RN, NPJ/MJ sob nº 40.603.499/0001-46 sediada na cidade de MOSSORÓ, estabelecida no endereço AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ COMERCIALIZOU para a nossa empresa, SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.864.894/0001-81 com endereço: Rua Manoel Negreiros, 32, Doze Anos, Mossoró RN, 59603170.

A) CITROËN JUMPY CARGO (AMBULÂNCIA - SIMPLES REMORÇÃO)

Insta asseverar, por fim, que a empresa em comento cumpriu com todos os prazos especificados quanto à entrega dos veículos adquiridos, bem como em relação às especificações técnicas exigidas por parte da nossa empresa, não havendo, assim, qualquer fato que desabone a conduta assumida pela empresa em questão quando da relação firmada com esta empresa.



Dirigida por: Cida de Freitas de Solano - RN
Rua Jerônimo Azevedo, 14 - Titular: MARIA LUCIVAN FONTES SILVA
AZEVEDO. Cont: (84)3221-4610 ccfreitas@mosso.ro.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: INCO
HOLANDA DE FREITAS SOLANO (470.101.054-27)

Confira em: <https://selodigital.com.br>

Selo Digital: RN202200641036031588KBE

Mossoró-RN, 11 de julho de 2022 15:57

CIBELE LUANA VIANA DE AZEVEDO FERNANDES

- Substituta

Op. leitora

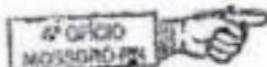
Embr: 416504 02



AK3223W

A. Fernandes

MOSSORÓ, RN, 28 de Junho de 2022.



Cida de Freitas de Solano
SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 05.864.894/0001-81

A. Fernandes



SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

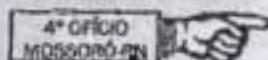
Atestamos para os devidos fins necessários, mormente aqueles relativos à comprovação de capacidade técnica, que a empresa AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA, CONCESSIONÁRIA DA CITROËN NO RN, NPJ/MJ sob nº 40.603.499/0001-46 sediada na cidade de MOSSORÓ, estabelecida no endereço AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ COMERCIALIZOU para a nossa empresa, SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.864.894/0001-81 com endereço: Rua Manoel Negreiros, 32, Doze Anos, Mossoró RN, 59603170.

A) CITROËN JUMPY CARGO;

Insta asseverar, por fim, que a empresa em comento cumpriu com todos os prazos especificados quanto à entrega dos veículos adquiridos, bem como em relação às especificações técnicas exigidas por parte da nossa empresa, não havendo, assim, qualquer fato que desabone a conduta assumida pela empresa em questão quando da relação firmada com esta empresa.



MOSSORO, RN, 28 de Junho de 2022.



Inês Holanda de Freitas Solano
SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 05.864.894/0001-81

A
cy

RECEBEMOS DE AUTOSTRADA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.091 SÉRIE 055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTOSTRADA VEICULOS LTDA AVE INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 SANTA DELMIRA 56615265 - MOSSORO - RN Telefone: (84) 3191-1313</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.091 Série 055 FL 1 / 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 3422.0640.9034.9000.0148.5505.6006.9000.9110.0000.6985</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6403-VENDA DE MERC.SUBST.TRIB. (VN)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324220013627113 23/06/2022 17:52:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 205602379	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTADORA CNPJ 40.603.499/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME		CNPJ/CPF 05.854.694/0001-81	DATA DA EMISSÃO 23/06/2022
ENDEREÇO RUA MANOEL NEGREIROS 32/32		BARRIO/DISTRITO DOZE ANOS	CEP 59.603-170
MUNICÍPIO MOSSORO	FONE/FAX 8433124260	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:48:41

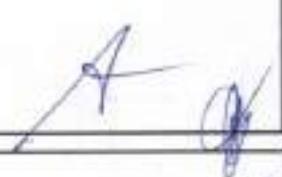
FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 167.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 167.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA S-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				3225,000	1725,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	OST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESP.	N. DESP.	V. TOTAL	ICMS	VIGIS	N. ITEM
0000018	JORGE CARGO 22/22 CARGO.....: 077VBEIWEH00263 VEICULO NOVO - CITROËN - JORGE CARGO 22/22 COD. MODELO...: 7093 MOTOR.....: 1004EN0019417 COR.....: BRANCO POTENCIA...: 1499 CL POTENCIA.....: 0130 CV COMBUSTIVEL...: DIESEL PASSAGEIROS...: RESERVA.....: 0 ANO FAB.....: 2022 / MOD.:2022 DE/SE/ MONTADORA: 29/04/2022 496830 ALIENACAO--> Alienação Fiduciária a favor de: BCDITAD	87042130	060	5405	UN	1	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,30	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contrato: 006-Depdo 115-Vendedor:0004-JONHATAN EVARISTO DE OLIVEIRA-CPF:01226495405-Cont. Pagto: FATURAMENTO VEICULOS -Alienação Fiduciária em favor de BANCO ITAUCARD S/A.	RESERVAÇÃO AO FISCO 
---	--



AutoSTRADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

LICITAÇÃO Nº. 00010/2024

A AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, concessionária da PEUGEOT/CITROEN, aqui no estado do RN, estabelecida na AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 – Santo Antônio – CEP: 59.619-087 - Mossoró/RN, inscrito no CNPJ n.º 40.603.499/0001-46, por intermédio do seu Advogado, abaixo assinado declara, sob as penas da lei que, DECLARA:

DECLARAÇÃO - de não empregar menor

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

NATAL/RN, 23 de julho de 2024

JOÃO AURÉLIO DINIZ –

ADVOGADO – OAB/RN nº 15.921

JOAO AURELIO

DINIZ:3698362

4491

Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Dados: 2024.07.23
09:43:34 -03'00'



AutoSTRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

LICITAÇÃO Nº. 00010/2024

A AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, concessionária da PEUGEOT/CITROEN, aqui no estado do RN, estabelecida na AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 – Santo Antônio – CEP: 59.619-087 - Mossoró/RN, inscrito no CNPJ n.º 40.603.499/0001-46, por intermédio do seu Advogado, abaixo assinado declara, sob as penas da lei que, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

NATAL/RN, 23 de julho de 2024

JOÃO AURÉLIO DINIZ –

ADVOGADO – OAB/RN nº 15.921.4491

JOAO AURELIO
DINIZ:3698362

Assinado de forma digital por JOAO AURELIO

DINIZ:36983624491

Dados: 2024.07.23

09:44:47 -03'00'



AutoSTRADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

LICITAÇÃO Nº. 00010/2024

JOAO AURELIO

DINIZ:36983624491

Assinado de forma digital por
JOAO AURELIO DINIZ:36983624491
Data: 2024.07.23 09:45:46 -03'00'

A AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, concessionária da PEUGEOT/CITROEN, aqui no estado do RN, estabelecida na AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 – Santo Antônio – CEP: 59.619-087 - Mossoró/RN, inscrito no CNPJ n.º 40.603.499/0001-46, por intermédio do seu Advogado, abaixo assinado declara, sob as penas da lei que, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

- a) Nos termos do art. 63, I, da Lei 14.133/2021 que, atende aos requisitos de habilitação;
- b) Nos termos do art. 63, IV, da Lei 14.133/2021 que, está em conformidade com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e/ou reabilitado da Previdência Social;
- c) Nos termos do art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021 que, a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Nos termos do art. 67, da Lei 14.133/2021 que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) Nos termos do art. 67, da Lei 14.133/2021, a conformidade dos índices econômicos;
- f) Nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/2021 que, ainda não extrapolou o limite mencionado nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar n. 123/2006 e, atualmente, encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP);



- g) Nos termos do art. 68, V e VI da Lei 14.133/2021, isto é, encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e não emprega pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos em qualquer tipo de trabalho;
- h) Que não emprega pessoas ligadas ao órgão adquirente/promotor da licitação;
- i) Que não emprega servidores públicos, membros de empresas públicas e/ou sociedade de economia mista;
- j) Que não cumpre sanção, penalidade e/ou impedimento de qualquer natureza;
- k) Que inexistem fatos impeditivos, diretos ou indiretos, que possam impedir a contratação;
- l) Que fornecerá o objeto desta licitação em conformidade com o Termo de Referência (TR), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Edital vinculado a contratação;
- m) Que o planejamento e/ou a intenção de participar do presente certame não foi discutida e/ou compartilhada com outras empresas, pessoas e/ou fornecedores em potenciais, mantendo-se, em todo caso, a autonomia e independência na elaboração da proposta e/ou formulação dos preços;
- n) Que providenciará, sempre que necessário, a assistência técnica, a garantia, o fornecimento de peças, componentes, produtos, insumos e serviços necessários ao pleno funcionamento do equipamento, observando principalmente o Código de Defesa do Consumidor (CDC), assim como providenciará, a substituição total do equipamento em caso de defeito e/ou vício insanável;
- o) Que cumpre o disposto na Instrução Normativa SEGES/MGI n. 2/2023, Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022 e Decreto 11.462/2023;
- p) Que atenderá todas as determinações, cláusulas, condições, especificações e exigências do Termo de Referência (TR), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Edital e seus respectivos anexos, independentemente de transcrição.

NATAL/RN, 23 de julho de 2024
JOÃO AURÉLIO DINIZ –
ADVOGADO – OAB/RN nº 15.921

**JOAO AURELIO
DINIZ:36983624
491**

Assinado de forma digital
por JOAO AURELIO
DINIZ:36983624491
Dados: 2024.07.23
09:46:03 -03'00'



AutoSTRADA

Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260 | Santo Antônio
Mossoró - RN | CEP 59.619-087 | CNPJ 40.603.499/0001-46
faturamentopsa@grupostradam.com.br | Fone: (84) 3314.4033

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. G. D.", located in the bottom right corner of the page.